



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS –
BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA FINAL DE
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA NA
3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
(CANDIDATOS REGULARES NO CERTAME E SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, DE 20 DE
JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA FINAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA DA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CANDIDATOS REGULARES NO CERTAME E SUB JUDICE)** relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos descritos no Anexo Único deste Edital, para entrega final de documentação relativa à Etapa de Entrega de Documentação para fins de Matrícula na 3ª Turma do Curso de Formação de Oficiais, de acordo com o item 10.8 (7ª Etapa - Entrega de Documentação para Fins de Matrícula) do Edital nº 03/2018 – CFO/2018 - Retificado, de 20 de junho de 2018.

Art. 2º A entrega de documentação dar-se-á conforme datas e horários descritos no Anexo Único deste Edital, devendo o candidato (a) comparecer ao **Prédio DRH/DINT, Diretoria de Recursos Humanos, Sala da Divisão de Ingresso (RH5), localizada no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), situada à Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.**

Art. 3º O candidato deverá preencher/atualizar os seus dados no site da PMES, conforme link disponibilizado no endereço <https://extranet.pm.es.gov.br/ingressocandidato>, no período de **02 (a partir das 00h:00min) a 08 (até às 17h:00min) de Agosto de 2022**, bem como **fazer uploads de todos os documentos em arquivos digitais, em formato PDF, devendo também imprimir, assinar e entregar os formulários, conforme o tipo de entrega que o candidato fora convocado.**

I - Os candidatos convocados para entrega **TOTAL** (candidatos que não realizaram entrega preliminar de documentos) de documentos deverão **estar de posse dos Formulários: I** (Dados para Criação de Vínculo/SIARHES), **II** (Relação dos Documentos para Matrícula no CFO), **III** (Declaração de Bens e Valores), **IV**(Declaração de Não Acumulação Ilegal de Cargos Públicos), **V** (Declaração Legal de Cargos Públicos), **VI** (Solicitação de Ingresso) **e VII** (Declaração de Exoneração), **juntamente com a documentação obrigatória**, conforme Anexo V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018;

II - Os candidatos convocados para entrega **PARCIAL** (candidatos que realizaram entrega preliminar de documentos) de documentos deverão **estar de posse dos formulários: IV**(Declaração de Não Acumulação Ilegal de Cargos Públicos), **V** (Declaração Legal de Cargos Públicos), **VI** (Solicitação de Ingresso) **e VII** (Declaração de Exoneração), **juntamente com a documentação obrigatória atualizada, se necessário**, conforme Anexo V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018;

III - Caso o candidato convocado para entrega parcial necessite **atualizar dados** de qualquer formulário, documento ou informação deverá fazê-lo, inclusive com cópias xerográficas, caso seja necessário;

III – A senha para acesso a pagina PMES “INGRESSO DE CANDIDATOS” será a mesma já utilizada na Etapa de Investigação Social. Caso o candidato tenha esquecido a senha, deverá seguir os passos solicitados na referida página.

Art. 4º O candidato **que realizará entrega TOTAL de documentação** deverá apresentar todos os documentos

descritos no ANEXO V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, originais e respectivas cópias xerográficas, devidamente organizadas de acordo com a ordem estrita que está elencada no referido Anexo V.

Art. 5º O **Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório “original”**, de caráter “Definitivo”, previsto na alínea “I” do Anexo V do Edital de Abertura nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, de 20 de junho de 2018, será **entregue e retido** nesta Etapa, e deverá ser entregue por todos os candidatos do sexo masculino.

Art. 6º Os **candidatos que são Policiais Militares do Estado do Espírito Santo**, e que possuam o comprovante de situação com serviço militar obrigatório original em sua pasta de incorporação, devido à retenção em outro curso de formação, não necessitam da apresentação do referido documento;

Art. 7º Todos os candidatos deverão atentar-se para o item 8.1 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, devendo possuir os documentos relacionados em seu Anexo V, e sujeitando-se a ter que apresentá-los a qualquer tempo, quando solicitado, sob pena de ser eliminado do concurso;

Art. 8º Conforme prevê item 8.2 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

Art. 9º Conforme prevê o item 10.8.5 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, o não atendimento aos itens 10.8.2, 10.8.3 e 10.8.4 implicará na eliminação do candidato do presente concurso.

Art. 10º Conforme prevê o item 11.5 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará na sua eliminação do concurso.

Art. 11º A convocação para a presente etapa **não assegura ao candidato o direito à matrícula** na 3ª Turma do Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, tendo em vista tratar-se de uma etapa do concurso de caráter eliminatório, e apenas candidatos aptos nesta etapa serão convocados, via edital, para matrícula e início do curso de formação na 3ª Turma;

Art. 12º Compete ao candidato à observância da sua respectiva data e horário para qual fora convocado, bem como ao tipo de entrega de documentação (total ou parcial), pois não será permitido entrega de documentação fora da data estipulada;

Art. 13º Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral (QCG) não será permitido estacionado de veículos por parte dos candidatos e acompanhantes.

Art. 14º Os candidatos (a) deverão apresentar-se trajado (a) adequadamente, conforme exigido em Órgãos Públicos Militares.

Art. 15º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br para acesso às informações deste Edital, e em caso de dúvidas poderão encaminhar e-mail para o secretaria.dp5@pm.es.gov.br ou contato telefônico 3636-8661(DRH/RH5);

Art. 16º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 02 de agosto de 2022.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES